



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ZENAIDE MIRIA RAMOS, Brasileira, Separada, RG 5034054311 / SSP - RS, CPF 43737145091, filha de ANTONIO PEREIRA RAMOS e MARIA JOANA RAMOS, nascida em 11/12/1965, Endereço - RUA DIVINOPOLIS, 66 - VIAMAO.

24 de Junho de 2014, às 15:59:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2ad119218324533c00fbe470c2686dd8**